

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 19/04/2022

Hora: 15:01

Portaria nº 5893/2022

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 5603/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/04/2021, à servidora **DORICA FONSECA VEDI**, matrícula 138, cargo de Professor, padrão Piso Magis, nível III, classe F, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.687,15 composto das seguintes vantagens: Horas normais - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 37; Anuênio (39%) - Lei Municipal nº 366 de 1990, art. 84; Classe F - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 7 a 16 e 53.; Retribuição pecuniária nível III - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 21 e 53 a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Fontoura Xavier e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FONTOURA XAVIER, 19/04/2022.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.